



LEI Nº, 1394/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PROPÕE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA UBAJARENSE A QUEM INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. - Fica CONCEDIDO o título de CIDADANIA UBAJARENSE ao senhor VALDENOR JOSÉ RAIMUNDO.

Art. 2º. - A concessão do título a que se refere o artigo PRIMEIRO desta Lei justifica
- se pelos relevantes serviços que prestou e presta o homenageado à comunidade ubajarense, desde que aqui chegou em 1961.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE, em 25 de Agosto de 2020.

Rene de Almeida Vasconcelos

Prefeito Municipal